

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

RESOLUÇÃO Nº 017/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 12/06/07

(7x0) 1ª VOTAÇÃO

[Assinatura]
Ass. Recepção

“Dispõe sobre a doação de bens móveis pertencentes a essa Câmara Municipal”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada pela presente resolução, a doação de bens móveis dessa Câmara Municipal, a entidade religiosa – Igreja Assembléia de Deus-Madureira.

Art. 2º - Para efeito desta resolução, a execução da doação será feita à entidade que tenha apresentado interesse pelos bens móveis a serem doados, através de solicitação escrita de seu representante local.

Art. 3º - Será expedido pelo Presidente da Câmara, termo de doação para as entidades beneficiadas.

Art. 4º - Os bens móveis a serem doados estarão descritos no anexo I dessa resolução, que conterà descrição, identificação patrimonial e localização de origem.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 12 dias de junho de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 13/06/07

(5x0) 2ª VOTAÇÃO

[Assinatura]
Ass. Recepção

[Assinatura]

Itacir Antônio Roieski
Vereador Presidente

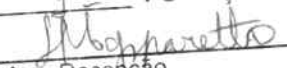
CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

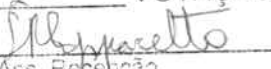
ANEXO I da Resolução nº 017/2007

01 – Ar condicionado 10000 BTUS – nº patrimônio 0049 – origem:
plenário – estado de conservação: bom



Itacir Antônio Roieski
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 12/06/07
(7x0) 1ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 13/06/07
(5x0) 2ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção